

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00052.000699/2019-0 - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 047/2019**, para pagamento de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, em favor de **JADER RODOLPHO FINAMORE, CNPJ: 18.988.838/0001-09, CPF 301.122.188-06**, referente à Produção/Direção do “II FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA 2019” no dia 18 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa – PB.

Publique-se

João Pessoa – PB, 17 de maio de 2019.



MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC